117274

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
3º OFÍCIO

21 OUT 2015 1117274

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO NIHAL - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

ARQUIVADO NESTA
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

Pelo presente instrumento particular, **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais infra-assinados, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **"NIHAL- FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII"**, fundo de investimento imobiliário constituído em 19 de agosto de 2015, sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.179.381/0001-13, e cujo Instrumento Particular de Constituição foi devidamente registrado em 19 de agosto de 2015, sob o nº 1114900, Instrumento Particular de Segunda Alteração e Regulamento, registrado sob os números 1116263 e 1116264 em 24 de Setembro de 2015, respectivamente, perante 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (o "Fundo");

CONSIDERANDO QUE:

(i) até a presente data não foi iniciada a distribuição das Cotas do Fundo;

(ii) a Administradora deseja realizar alterações no Regulamento para atendimento das Exigências formuladas pela Comissão de Valores Mobiliários – ("CVM"); e

(iii) não havendo cotistas no Fundo, não são aplicáveis, para alteração do Regulamento, as disposições do artigo 18, II, da Instrução nº 472, de 31 de outubro de 2008, da CVM, nem o que dispõe o artigo 28, II do Regulamento do Fundo.

3ºRTD-RJ-Reg. nº 1117274
Emolumentos R$ 175,27
Distribuidor R$ 22,19
PMCMV/Mutua/Acoterj R$ 15,73
Fetj/Fundperj/Funperj/FunarPen 59,58
Total R$ 272,77

Resolve a Administradora:

(i) Promover diversas alterações no Regulamento do Fundo; e

(ii) Aprovar a nova versão do Regulamento do Fundo, a qual segue anexa a este instrumento de deliberação.

Esta deliberação e o Regulamento do Fundo com seus anexos deverão ser registrados no 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Sendo assim, assina o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2015.

Arthur Farme D'Amoed
Procurador

Maria Eunice M. M. de Farias Mello
Procuradora

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Testemunhas:

1. _____
THIAGO DE GUSMÃO DELFINO DOS SANTOS
RG. 21.802.527-8 (DETRAN)
CPF: 145.472.897-35

2. _____
Caio Pereira Romanholi
CPF: 057.459.877-40
RG: 24.159.437-3 (DETRAN)

3º Registro de Títulos e
Janeiro/RJ, CNPJ: 27.15
Nº 52, 3º andar, Centro/
Oficial: Raulito Alves d
Subst: Ricardo V.M. A
Autoriz: Marcos A. F. da